



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2168/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 057/2016;

Considerando Processo Nº 23165.001661.2017-21;

Considerando Mem. PF-DEAP/Nº 118/2017,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de FERNANDA MILANI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade de Passo Fundo – UPF, no período de 14/08/2017 a 31/12/2017.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 08 de agosto de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício